

**MENSAGEM Nº 19/2024**

Floresta/PE, 28 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R\$ 930.364,33 (novecentos e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), que será coberto com recursos provenientes de Transferências Voluntárias da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, através do Convênio nº 952945/2023, no valor de R\$ 400.000,00 e do Convênio nº 950714/2023, no valor de R\$ 500.000,00, para aquisição de retroescavadeiras e implementos agrícolas; e o valor de contrapartida R\$ 30.364,33, através de anulação de dotação orçamentária.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,

ROSANGELA DE  
MOURA MANICOBA  
NOVAES  
FERRAZ:1932931848  
7

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487  
Dados: 2024.05.28 11:41:10  
-03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
Recabido em 28/05/2024  
às 11 : 57 horas, pelo servidor  
[Assinatura]

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Esequiel Rodrigues de Aquino**  
**M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE**



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitafloresta@gmail.com](mailto:prefeitafloresta@gmail.com)

Encaminhado à Comissão  
de Finanças e Orçamento

Em: 15 / 10 / 2024



Aprovado por [assinatura]  
Em 16 / 10 / 2024  
[assinatura]  
Presidente

[assinatura]  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 930.364,33 (novecentos e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	763	15.452.0010.1134.0000	AQUISIÇÃO DE RETOESCAVADEIRAS E IMPLEMENTOS AG		30.364,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	763	15.452.0010.1134.0000	AQUISIÇÃO DE RETOESCAVADEIRAS E IMPLEMENTOS AG		900.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferências Voluntárias da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, através do Convênio nº 952945/2023, no valor de R\$ 400.000,00 e do Convênio nº 950714/2023, no valor de R\$ 500.000,00, para aquisição de retroescavadeiras e implementos agrícolas; e o valor de contrapartida R\$ 30.364,33, através de anulação da dotação a seguir:

		<b>900.000,00</b>
Fontes de Recurso		
05 00		900.000,00

**Anulação:**

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	381	26.782.0007.1059.0000	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL		-30.364,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
					<b>-30.364,33</b>



Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANGELA DE  
MOURA MANICوبا  
NOVAES  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital  
por ROSANGELA DE MOURA  
MANICوبا NOVAES  
FERRAZ:19329318487  
Dados: 2024.05.28 11:41:42  
-03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICوبا NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA